



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Administração.

2º TERMO ADITIVO

TERMO CONTRATUAL Nº 025/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-FAF DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E A EMPRESA INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-FAF da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.326.220/0001-66, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 670, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS, portador da cédula de identidade nº 119993541, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.598.377-65 e a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.579.387/0007-30, situada na Avenida Central – S/N – Quadra 2 – Lote 10 – Jardim Savóia – Ilhéus – Bahia, CEP n.º 45.658-260, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade n.º 02.244.764-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.859.017-87, domiciliado na Rua Rodrigo Silva, 26, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro, CEP n.º 20011-040, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 022/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo eletrônico E-04/056/109/2015 e no edital de licitação nº 017/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de solução de gestão de impressão monocromática e em cores de documentos oriundos de sistemas de informação e software de automação de escritório de toda a Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.

	DESCRIÇÃO	QTD DE EQUIP.	QTD ANUAL ESTIMADA (páginas impressas)	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO		VALOR DO 2º TERMO ADITIVO			
				Valor Unit (pagina impressa)	Valor Total (por modelo)	Valor Unit (pagina impressa)	Valor Total (por modelo)		
A	Posto de reprodução departamental multifuncional color A4	45	1.630.435	R\$ 0,5076	R\$ 827.608,8060	R\$ 0,5076	R\$	R\$	R\$ 827.608,8060
B	Posto de reprodução departamental multifuncional monocromática A4	101	7.505.505	R\$ 0,0558	R\$ 418.807,1790	R\$ 0,0558	R\$	R\$	R\$ 418.807,1790
C	Posto de reprodução departamental multifuncional monocromática A3	10	1.500.000	R\$ 0,0631	R\$ 94.650,0000	R\$ 0,0631	R\$	R\$	R\$ 94.650,0000
	Posto de reprodução departamental	4	77.000	R\$ 0,2562	R\$ 19.727,4000	R\$ 0,2562	R\$	R\$	R\$ 19.727,4000

D	multifuncional color A3								
E	Posto de reprodução departamental multifuncional color A4 de mesa	11	82.000	R\$	0,7761	R\$ 63.640,2000	R\$ 0,6000	R\$	49.200,0000
VALOR TOTAL				R\$ 1.424.433,59			R\$ 1.409.993,39		

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no desconto de **24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)** sobre o item “E”, passando o valor unitário da cópia de **R\$ 0,7761 para o valor de R\$ 0,60**, na forma do art. 65, caput, II, d, e § 2º, II, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, a partir de **03/08/2020**, dando-se ao contrato o prazo total de **36 (trinta e seis) meses**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ocorrência de homologação de Pregão para Registro de Preços de mesmo objeto, realizado pelo PRODERJ durante a execução da presente contratação, a SEFAZ poderá denunciar o contrato, com notificação prévia à Contratada de **30 (trinta) dias corridos**. Não cabe à CONTRATADA direito a ressarcimento, indenização ou qualquer outro tipo de compensação, tendo em vista que eventual participação em Ata de Registro de Preço formulada pelo PRODERJ consubstancia interesse público a justificar a extinção do contrato mediante rescisão unilateral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2020**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.40.16

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2061.04.123.0435.8103

Nota de Empenho: 2020NE000284

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.409.993,39 (hum milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)**, em **12 (doze) parcelas mensais e sucessivas** no valor mensal proporcional ao número de cópias efetivamente realizadas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 4191706, Agência 3176, de titularidade da CONTRATADA, junto ao Banco Bradesco.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de **06/2019 à 05/2020**, cujos efeitos vigorariam até **02/08/2021**.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 1.409.993,39 (hum milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 4.733.424,58 (quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **03/08/2020 a 02/08/2021**, no valor correspondente à **5 % (cinco por cento)** do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, de de 2020.

**FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-FAF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS**

**EMPRESA INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO
EIRELI
PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Rio de Janeiro, 30 julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE**, **Usuário Externo**, em 30/07/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva**, **Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 30/07/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ewald Crelier de Freitas**, **Assistente**, em 30/07/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhoni Mateus Torres da Silva**, **Assistente II**, em 30/07/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6679074** e o código CRC **74EAADE7**.

Referência: Processo nº E-04/056/109/2015

SEI nº 6679074

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001
Telefone: 2334-4300 - www.fazenda.rj.gov.br

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 03/07/2020

DESIGNA MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, Engenheira E, como Presidente, ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA, Agente Administrativo F e CLAYTON RIBEIRO COSTA, Engenheiro D, como Membros Titulares e MARIA DA CONCEICAO SILVA FERNANDES, Agente Administrativa F, como Membro Suplente. Gerente do Contrato RENATA AGUIAR DE CASTRO, Engenheira D e MARCELLO SANTOS SERRANO, Economista B, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA EM APOIO ÀS ATIVIDADES DOS PROJETOS DA CEDAE", de que trata o Processo nº E-07/100.516/2019. Ordem de Serviço P/FIS Nº 27.139-01/2020. Revoga O.S. P/FIS nº 27.139-00 de 20/12/2019.

Id: 2258831

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 06/07/2020

DESIGNA MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, Engenheira E, como Presidente, ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA, Agente Administrativo F e CLAYTON RIBEIRO COSTA, Engenheiro D, como Membros Titulares e MARIA DA CONCEICAO SILVA FERNANDES, Agente Administrativa F, como Membro Suplente. Gerente do Contrato RENATA AGUIAR DE CASTRO, Engenheira D e MARCELLO SANTOS SERRANO, Economista B, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM APOIO ÀS ATIVIDADES DOS PROJETOS DA CEDAE", de que trata o Processo nº E-07/100.515/2019. Ordem de Serviço P/FIS Nº 27.138-01/2020. Revoga a O.S. P/FIS 27.138-00 de 20/12/2019.

Id: 2258936

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 24/06/2020

*PROCESSO Nº E-07/100.122/2018 - Conforme a decisão da Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Engenharia e pareceres técnico e jurídico, JULGO IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelo consórcio ÁGUAS DE SÃO JOÃO DE MERITI (constituído pelas Empresas ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA e EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI), solicitando a desclassificação da licitante DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.; e pela empresa COLLET & SONS S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, em relação ao seu impedimento de licitar na licitação por Concorrência Nacional - CN 005/2018.
*Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 30/06/2020.

Id: 2258915

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 154 DE 06 DE JULHO DE 2020

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICA DOS
ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.79 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei nº 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado a RODRIGO RABELO DE MATOS SILVA, Identidade Funcional nº 5100554-9, Diretor-Geral, do Departamento Geral de Administração e Finanças, competência para, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, para praticar atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e também para:

- I - autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados e adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-las e revogá-las;
- II - assinar acordos, convênios, termos de compromisso e contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não, aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas, autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos e apostilamentos;
- III - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade;
- IV - autorizar a emissão de notas de empenho e ordens de pagamentos;
- V - aplicar ou relevar as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as pecuniárias quando verificadas descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;
- VI - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;
- VII - reconhecer dívidas;
- VIII - autorizar a aquisição de passagens aéreas;
- IX - autorizar a concessão de diárias.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe parágrafo único do artigo 289, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e aos órgãos de controle interno desta Secretaria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020

GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 2258894

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 07/07/2020

PROCESSO Nº E-04/479.417/1997 - DENIS FEITOZA PACHECO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, ID. Funcional nº 1940306-2. Fica interrompido por imperiosa necessidade serviço o gozo da licença prêmio a partir de 01/07/2020.

PROCESSO Nº E-04/038.557/1991 - GETULIO DA SILVEIRA PESSANHA, Agente de Fazenda 1ª Categoria, ID. Funcional nº 1952196-0. Fica interrompido por imperiosa necessidade serviço o gozo da licença prêmio a partir de 06/03/2019 a 03.06.2019.

Id: 2258943

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 144, DE 29/04/2020, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 039, DE 04/05/2020, DO DIA 15 DE JULHO DE 2020, ÀS 12H.

Recurso nº 70.915/RV - Processo nº E-04/037/000424/2016 - Recorrente: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 73.827/RV - Processo nº E-04/037/100300/2018 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 73.910/RV - Processo nº E-04/211/000362/2018 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 74.498/RO - Processo nº E-04/211/6674/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 74.678/RO - Processo nº E-04/211/8822/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 75.704/RO - Processo nº E-04/046/105127/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2258980

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 144, DE 29/04/2020, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 039, DE 04/05/2020, DO DIA 16 DE JULHO DE 2020, ÀS 12H.

Recurso nº 71.592/RV - Processo nº E-04/011/000491/2016 - Recorrente: OLF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 73.916/RV - Processo nº E-04/211/001483/2018 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recursos nsº 74.670, 74.671, 74.672, 74.674 e 74.675/RO - Processos nsº E-04/211/11567/2019, E-04/211/11566/2019, E-04/0211/10559/2019, E-04/211/10113/2019 e E-04/211/10560/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 74.772/RV - Processo nº E-04/211/004541/2019 - Recorrente: TELESPIAZIO BRASIL S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 75.384/RV - Processo nº E-04/040/001088/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 75.718/RO - Processo nº E-04/211/013580/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: LUCIENE BARBOSA DAS NEVES PLÁSTICOS - EPP - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2258981

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JULHO DE 2020, ÀS 13H, POR VIDEOCONFERÊNCIA, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 144, DE 29/04/2020, REGULAMENTADA PELA PORTARIA CCERJ Nº 039, DE 04/05/2020.

Recurso nº 74.677/RO - Processo nº E-04/211/9800/2019 - Interessada: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES - Recorrente: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 73.092/RV - Processo nº E-04/034/100722/2018 - Recorrente: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Recorrida: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 75.903/RO - Processo nº E-04/211/9015/2019 - Interessada: MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA - Recorrente: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 74.165/RV - Processo nº E-04/011/100173/2018 - Recorrente: SAPATARIA LEÃO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - Recorrida: DÉCIMA TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: José Bessa Nogueira - Patrona da Recorrente: Dra. Juliana Carvalho Dantas - OAB/RJ nº 162.658.

Recurso nº 74.167/RV - Processo nº E-04/011/100174/2018 - Recorrente: SAPATARIA LEÃO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - Recorrida: DÉCIMA TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: José Bessa Nogueira - Patrona da Recorrente: Dra. Juliana Carvalho Dantas - OAB/RJ nº 162.658.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:

"...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2258871

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREVIDENCIA PRE Nº 397 DE 06 DE JULHO DE 2020

INSTITUI O PROGRAMA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 82, IX da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e o art. 19 do Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de aprimoramento na gestão e fiscalização de contratos do Rioprevidência;

- a Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

- o Decreto Estadual nº 46.642/2019, que regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

- o Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- o Decreto Estadual nº 42.301/2010, que regulamenta o sistema de suprimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

- o Manual para a aplicação de sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos elaborado pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, disponível em <https://pge.rj.gov.br/comum/codem/MostrarArquivo.php?C=OTQ2NA%2C%2C>);

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do RIOPREVIDÊNCIA que constitui em:

- I. elaboração e divulgação na intranet do RIOPREVIDÊNCIA de uma cartilha contendo as atribuições do gestor e fiscais de contratos;
- II. capacitação constante dos integrantes da Comissão de Fiscalização;
- III. fiscalização dos documentos de regularidade fiscal, orçamentária, financeira e trabalhista pelo Núcleo de Acompanhamento do Contratos;
- IV. elaboração e divulgação na intranet do RIOPREVIDÊNCIA de modelos dos instrumentos necessários para o procedimento licitatório e contratações a serem utilizados por todas as áreas requisitantes;
- V. manter atualizado os manuais de gestão e fiscalização disponibilizados na intranet do RIOPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria se aplica, no que couber, às contratações por dispensa, inexigibilidade e renovação de contratos.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 247/PRE, de 30 de julho de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020

SÉRGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Diretor-Presidente

Id: 2258882

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA GERENTE
DE 03/07/2020

PROC. Nº SEI-040161/006383/2020 - CONCEDO licença para repouso à gestante a servidora NATHALIA MOREIRA MULLER, ID Funcional nº 50308041, de acordo com os arts. 120 e 122 do Decreto nº 2.479/1979, Lei nº 3.862/2002 e Lei Complementar nº 128/2009, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 30 de junho de 2020.

Id: 2258993

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações InternacionaisSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PESSOALDESPACHO DO COORDENADOR
DE 22.05.2020

PROCESSO Nº SEI 220002/000577/2020 - CONCEDO Auxílio Funeral, em razão do falecimento da ex-servidora ZILMA EVANGELISTA BORGES, Id. Funcional 7420439.

Id: 2258878

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DEPARTAMENTO PESSOALDESPACHO DO COORDENADOR
DE 08/06/2020

PROCESSO Nº SEI 220002/000614/2020 - CONCEDO Auxílio Funeral, em razão do falecimento da ex-servidora THAIS SILVA VIEIRA, Id. Funcional 239819-2.

Id: 2258946

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 08 de Julho de 2020 às 00:14:23 -0300.



A assinatura não possui validade quando impresso.

Município de Teresópolis. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/061/101674/2018.

Id: 2262321

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ torna público aos interessados que será realizada no dia 14/08/2020 o Pregão Eletrônico nº 011/2020, conforme abaixo mencionado:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de programação visual para unidades físicas do DETRAN/RJ, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo 6), parte integrante deste edital.

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 2.032.494,30 (dois milhões, trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)
LIMITE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/08/2020, às 10h00m
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2020, às 10h05m
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 14/08/2020, às 10h30m
PROCESSO Nº SEI-16/060/3072/2019

Id: 2262688

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ torna público aos interessados que será realizada no dia 14/08/2020 o Pregão Eletrônico nº 012/2020, conforme abaixo mencionado:

PROCESSO Nº E-16/060/4141/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de condução de veículos oficiais (motorista), categorias "B" e "D", através da utilização de mão de obra exclusiva, a ser executada de forma contínua.
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ R\$ 6.257.235,98 (seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).
LIMITE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/08/2020, às 14h00min.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2020, às 14h05min.
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 14/08/2020, às 14h30min.

Id: 2262990

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 106/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a JIT SERVIÇOS DE COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
OBJETO: Aquisição de tambores de óleo lubrificante industrial para as bombas de imunana.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.476/2019 (Pregão Eletrônico 631/2020).

Id: 2262602

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 104/2020 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NHEEL QUÍMICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO (PAC) EM BOMBONAS PARA UNIDADES DA GDRI-6 (QUISSAMÁ) E DA GDRI-8 (MIRACEMA).
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 349.650,00 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-12/800.096/2019 (Pregão Eletrônico nº 629/2020).

Id: 2262554

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 105/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA A ETA LARANJAL.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.783/2019 (Pregão Eletrônico 635/2020).

Id: 2262555

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 056/2016 (DF).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.538.422,03 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos).
VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.549.666,80 (sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-17/100.082/2016 (Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 012/2015).

Id: 2263059

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 145/2019 (DRM).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a JOSE RUBENS DO CARMELO DE BRITO FIGUEIREDO TRANSPORTADORA ME.

OBJETO: A alteração do Acordo de Nível de Serviços - ANS, anexo ao instrumento contratual em questão.

PRAZO: sem alteração do prazo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.499.959,84 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
VALOR DO ADITIVO: Sem alteração de valor.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2020.
FUNDAMENTO: Proc. nº E-07/100.595/2017 (PE nº 319/2019).

Id: 2262566

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 013/2020-ADPR-31
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DIGITALIZAÇÃO, VETORIZAÇÃO, GEORREFERENCIAMENTO, PADRONIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS PARA APRIMORAMENTO DO CADASTRO TÉCNICO".
DIA: 27/08/2020 Horário: 11:00 h
LOCAL: Av. Presidente Vargas, nº 2655 - Térreo - Sala de Licitações
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.785.474,41

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (XX) 21 2332-3837.

Id: 2262694

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 667/2020 - ADPR-31
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANE-LA E SPLIT".
DATA DA ETAPA DE LANCES: 17/08/2020 Horário: 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2262932

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 664/2020 - ADPR-31.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL ADMINISTRADORES D&O (DIRECTORS & OFFICERS) PARA CONSELHEIROS, DIRETORES E ADMINISTRADORES, ALÉM DE OUTRAS FIGURAS EQUIPARADAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE".
A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Id: 2262930

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 016/2020-ADPR-31
OBJETO: "OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIOS NOS BAIRROS DE PRESIDENTE JUSCELLINO, CENTRO E CAONZE, AMBOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU".
DIA: 24/08/2020 HORAS: 11:00 h
LOCAL: Av. Presidente Vargas nº 2655 - Térreo - Sala de Licitações
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.574.105,76

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (XX) 21 2332-3837.

Id: 2262899

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 023/2020-ADPR-31.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA MECÂNICO DO TIPO TURBINA DE FLUXO AXIAL PARA OS FLOCULADORES DA NETA E DA VETA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU".
DIA: 01/09/2020 - HORÁRIO: 11:00 h
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.247.685,53
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (XX) 21 2332-3837.

Id: 2262659

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2018.
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: (i) a prorrogação do prazo de vigência, relativo a prestação de serviços contínuos de atualização tecnológica e evolução de produto, incluindo manutenção corretiva e suporte técnico especializado sob demanda e de sustentação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH-RJ), na forma do Termo de Referência; (ii) alteração quantitativa de supressão de 25%; e (iii) alteração do Órgão que representa o Estado do Rio de Janeiro na relação contratual ora aditada.
PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R\$3.497.085,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil oitenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 17.07.2020.
VIGÊNCIA: 17.07.2018 a 16.07.2021.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e art. 58, inciso I, c/c o art. 65, inciso I, e seu § 1º, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no art. 1º do Decreto Estadual nº 46.591/2019, e as cláusulas contratuais e o Termo de Referência.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-04/109/20/2017.

Id: 2262612

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 012/2020.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante INGRID FERREIRA COUTINHO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor, e de acordo com o Plano de Atividades.
VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).
PRAZO: 06 meses, contados a partir da data da publicação.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016.
NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000388/2020.

Id: 2262280

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018 - Termo Contratual nº 025/2020.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de solução de gestão de impressão monocromática e em cores de documentos oriundos de sistemas de informação e software de automação de escritório de toda a Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/08/2020.
VALOR: R\$ 1.409.993,39 (um milhão, quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04.123.0435.8103 .
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.40.16.
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00284.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/056/109/2015.

Id: 2262825

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 003/2020.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante ALINE DA SILVA MEDEIROS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio nº 003/2020, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 27/07/2020.
VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016.
NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000036/2020
*Omitido no D.O. de 24/07/2020.

Id: 2262856

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 007/2020.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante KATELYN PRUDENCIA CARVALHO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio nº 007/2020, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13/08/2020.
VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016.
NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000016/2020.

Id: 2262293

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2020.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante DIEGO DA SILVA RODRIGUES e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2020, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30/07/2020.
VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016.
NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000028/2020.

Id: 2262287

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 27 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII, do art. 20, c/c o art. 22 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 27 de julho de 2020, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal.

PROCESSO Nº	TURMA	ID
E04-211/020600/2019	1ª Turma	19502648
E04-211/025157/2019	1ª Turma	19502648
E04-211/004243/2020	1ª Turma	43852084
E04-211/004681/2020	1ª Turma	43852084
E04-211/003756/2020	2ª Turma	43650368
E04-211/004673/2020	2ª Turma	43650368
E04-211/004731/2020	2ª Turma	43443532
E04-211/004732/2020	2ª Turma	43443532
E04-211/001826/2020	3ª Turma	43650767
E04-211/001827/2020	3ª Turma	43650767
E04-211/001832/2020	3ª Turma	43650767
E04-211/001280/2020	3ª Turma	19394942
E04-211/001292/2020	3ª Turma	19394942
E04-211/005108/2020	3ª Turma	43650384